



### **Açúcar Guarani S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 02094-0

CNPJ/MF nº 47.080.619/0001-17 – NIRE 35.300.145.135

Via de Acesso Guerino Bertoco, km 5

CEP 15400-000 - Olímpia/SP

## **FATO RELEVANTE**

### **Aprovação da Incorporação das Ações da Guarani pela Tereos Internacional**

A AÇÚCAR GUARANI S.A. (BM&FBOVESPA: ACGU3) (“Guarani”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e nas Instruções CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e nº 319, de 3 de dezembro de 1999, e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de março de 2010, 5 de abril de 2010, 25 de maio de 2010 e 7 de junho de 2010, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas nesta data pelas sociedades envolvidas (“Assembleias”) foi aprovada a incorporação da totalidade das ações de emissão da Guarani pela Tereos Internacional S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 201, 13º andar, conjunto 132-parte, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.566.501/0001-56, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.380.592 (“Tereos Internacional”), com base no artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações (“Incorporação de Ações”).

A Incorporação de Ações constituiu a última etapa da reorganização societária descrita no Fato Relevante da Guarani divulgado em 28 de março de 2010, em função da qual a Guarani passou a ser subsidiária integral da Tereos Internacional.

#### **1. Aumento do Capital Social da Tereos Internacional e Relação de Substituição das Ações**

Tendo em vista a aprovação da Incorporação de Ações, o capital social da Tereos Internacional foi aumentado em R\$ 478.365.690,99, mediante a emissão de 118.764.312

novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, que foram **(1)** subscritas pelos diretores da Guarani, por conta de seus acionistas, e **(2)** atribuídas aos acionistas da Guarani, com exceção da Tereos Internacional, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Guarani, de acordo com a relação de substituição abaixo mencionada.

Nas Assembleias os acionistas das sociedades envolvidas aprovaram a relação de substituição entre as ações de emissão da Guarani por aquelas de emissão da Tereos Internacional em 1 (uma) ação de emissão da Guarani para cada 1 (uma) ação de emissão da Tereos Internacional.

A relação de substituição aprovada representa uma participação econômica dos acionistas da Guarani de 42,0% no capital da Tereos Internacional.

## **2. Direito de Recesso aos Acionistas da Guarani e Valor de Reembolso**

Em vista da aprovação da Incorporação de Ações e em cumprimento ao disposto no artigo 252, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes poderão exercer o direito de reembolso das ações que, comprovadamente, eram titulares no final do pregão de 29 de março de 2010, desde que manifestem expressamente tal intenção dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da Assembleia da Guarani.

De acordo com o artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações (e observado o previsto em seu §2º), o valor do reembolso das ações ordinárias de emissão da Guarani devido aos acionistas da Guarani que exercerem o direito de recesso conforme acima será o valor da ação calculado com base no valor patrimonial contábil em 31 de março de 2010 correspondente a R\$ 4,027857 por ação. Esse valor é superior ao último balanço patrimonial aprovado em Assembleia Geral da Guarani, de 31 de março de 2009, e objetiva oferecer aos acionistas o reembolso com base no balanço mais recente (e valor maior), que serviu de base para a operação.

Conforme já esclarecido quando da convocação da Assembléia, tendo em vista que a relação de substituição determinada pelas administrações da Guarani e da Tereos Internacional é mais vantajosa aos acionistas da Guarani do que aquela resultante da comparação com base no critério de patrimônio líquido a preços de mercado, *não* se aplica aos acionistas dissidentes da Guarani o direito de recesso ao valor por ação calculado com base no patrimônio líquido a preços de mercado (parágrafo 3º do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações).

### **3. Procedimento e Prazo para Exercício do Direito de Recesso**

Os acionistas dissidentes poderão exercer o direito de recesso por meio do envio dos documentos a seguir, dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da ata da Assembléia da Guarani, sendo que manifestações recebidas pelo departamento de relação com investidores após esse prazo não serão consideradas: **(1) investidor pessoa natural:** carta com aviso de recebimento encaminhada ao departamento de relações com investidores da Guarani manifestando expressamente a intenção de exercer o direito de recesso, com firma reconhecida em Cartório, acompanhada de cópias autenticadas do documento de identidade, do cartão do CPF/MF, e comprovante de endereço; e **(2) investidor pessoa jurídica:** carta com aviso de recebimento encaminhada ao departamento de relações com investidores da Guarani manifestando expressamente a intenção de exercer o direito de recesso, com firma reconhecida em Cartório, acompanhada de cópias autenticadas do último estatuto ou contrato social em vigor consolidado (ou documento equivalente), do cartão do CNPJ/MF, da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como cópias autenticadas do cartão do CPF/MF, do documento de identidade e do comprovante de endereço de seus representantes.

### **4. Pagamento do Reembolso de Ações aos Acionistas da Guarani**

Considerando a publicação da ata da Assembleia da Guarani que aprovou a Incorporação de Ações estimada para 25 de junho de 2010, o direito de recesso poderá ser exercido até no máximo 25 de julho de 2010 (domingo). Em razão do prazo decadencial, tal data não será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

O pagamento do reembolso devido aos acionistas da Guarani que efetivamente exercerem referido direito de recesso será feito pela Guarani após a realização da Reunião do Conselho de Administração da Guarani para deliberar sobre a ratificação da operação de Incorporação de Ações, prevista para 26 de julho de 2010.

A Guarani estima que o pagamento do reembolso, se houver, será feito em 29 de julho de 2010.

### **5. Cronograma**

O cronograma abaixo é a atualização da estimativa dos principais eventos que se seguirão até o início da adoção do código "TERI3", para a negociação das ações da Tereos Internacional no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, em linha com o inicialmente descrito no Fato Relevante de 7 de junho de 2010:

<b>Ordem dos Eventos</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data prevista <sup>(1)</sup></b>
1.	Publicação da Ata da Assembléia Geral	25 de junho de 2010
2.	Encerramento do prazo para exercício do direito de recesso	25 de julho de 2010
3.	Reunião do Conselho de Administração da Guarani para ratificar a Incorporação de Ações	26 de julho de 2010
4.	Registro inicial de companhia aberta e admissão no Novo Mercado	A ser definido
5.	Publicação de aviso aos acionistas informando a data de início das negociações das ações da Tereos Internacional sob o código "TERI3"	27 de julho de 2010
6.	Último dia de negociação das ações da Tereos Internacional sob o código "ACGU3"	28 de julho de 2010
7.	Início de Negociação das ações da Tereos Internacional sob o código "TERI3" na BM&FBOVESPA	29 de julho de 2010

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações ou prorrogações.

Reiteramos que o início das negociações das ações da Tereos Internacional no Novo Mercado da BM&FBOVESPA sob o código "TERI3", entretanto, apenas ocorrerá após: **(1)** a concessão do registro inicial de companhia aberta pela Comissão de Valores Mobiliários; **(2)** o deferimento da admissão das ações no Novo Mercado da BM&FBOVESPA; e **(3)** a realização da Reunião do Conselho de Administração da Guarani para deliberar sobre a ratificação da operação de Incorporação de Ações, tão logo encerrado o prazo para o exercício do direito de recesso.

O aviso aos acionistas indicando a data de início da negociação das ações sob o código "TERI3" será publicado tão logo obtido o registro inicial de companhia aberta e deferida a admissão das ações no Novo Mercado.

Olímpia, 24 de junho de 2010.

**Reynaldo F. Benitez**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Relações com Investidores:**

Reynaldo F. Benitez

Diretor Financeiro e de RI

Alexandre L. Menezio

Gerente de RI

Tel. (11) 3544-4900

ri@aguarani.com.br

[www.acucarguarani.com.br/ri](http://www.acucarguarani.com.br/ri)